

PUBLICADO

Extrema, 15 / 08 / 23

LEI N° 4.822

DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

“Promove adequação orçamentária e autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito especial no Orçamento do corrente exercício de 2023, para atender suas necessidades e dá outras providências”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA - MG**, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 165, §5º e no artigo 167, Inciso V, ambos da Constituição Federal da República; e, considerando também, a Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R\$ 356.252,30 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), para atender aos seguintes programas:

Eicha 0001352 **Dotação** 02012001.1339200052.268.33903100000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 0005 - EXTREMA MAIS CULTURAL
Projeto 2.268 - Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural - Covid 19
Elemento 33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Fonte 17150000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
Valor R\$ 240.867,52

Eicha 0001352 **Dotação** 02012001.1339200052.268.33903100000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 0005 - EXTREMA MAIS CULTURAL
Projeto 2.268 - Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural - Covid 19
Elemento 33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Fonte 17160000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
Valor R\$ 97.572,16

Eicha 0001353 **Dotação** 02012001.1339200052.268.33903500000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa 0005 - EXTREMA MAIS CULTURAL
Projeto 2.268 - Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural - Covid 19
Elemento 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte 17150000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
Valor R\$ 12.677,24
Ficha 0001353 **Dotação** 02012001.1339200052.268.33903500000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 0005 - EXTREMA MAIS CULTURAL
Projeto 2.268 - Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural - Covid 19
Elemento 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte 17160000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
Valor R\$ 5.135,38

Parágrafo único - Como recursos para a abertura do Crédito Especial autorizado no *caput* deste Artigo, será utilizado o valor de **R\$ 356.252,30 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)** proveniente do Excesso de Arrecadação apurado por fonte específica de recursos referente às transferências concedidas pela União com fundamento na **Lei Complementar nº 195 de 08 de Julho de 2022**, escrituradas nas Receitas do Município constante do balanço orçamentário deste exercício de 2023.

Art. 2º - Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 4º e do parágrafo único do artigo 5º, ambos da Lei nº. 4.700, de 13 de dezembro de 2022 (LOA), o conteúdo do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, consideram-se modificados e adequados às disposições desta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -